

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº080/DCPA/SEMTRAN/2023

PORTARIA Nº 080/DCAP/DEA/GAB/SEMTRAN/2023

Porto Velho, 07 de março de 2023.

O Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as competências estabelecidas no art. 91-A, inciso I, da Lei Complementar nº 650 de 08.02.2017, que Aprova o Regulamento da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN e dá outras providências, combinado com o Decreto 848/I publicado no DOM 5.390 de 09.02.2017.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros para compor Comissão Técnica que irá coordenar, supervisionar e apoiar os serviços de execução da sinalização horizontal e vertical, em conformidade com o **Processo nº 00600-0002268/2023** intitulado “Contratação de Empresa Esp. Na Prestação de Serviços de Execução de Sinalização Viária de Trânsito, Vertical e Horizontal”.

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Comissão Técnica para coordenar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos de sinalização vertical e horizontal, conforme Anexo I, desta Portaria.

CARGOS	SERVIDORES
Presidente	Vitor Freitas Guedes
Membro	Vinicius dos Santos Feitosa
Membro	Caio Fernando Bejarana de Sousa
Membro	Juliana Soares de Sousa
Membro	Jorge Bezerra Gorayeb

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D20B7E3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/03/2023. Edição 3427
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>